

**PA 411/2009**

**GPI**

**010**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 099/2009**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e James Magno Araújo Farias e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

**Considerando** o inteiro teor do PA nº 411/2009;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 099/2009):

“Deferir à Exma. Sra. **ANA PAULA FLORES**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de **remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (São Paulo)**, conforme os arts. 3º, 7º e 9º da Resolução nº 021/06, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 18/maio/2009.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno